



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

ERRATA N. 02 DO CONTRATO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A Câmara Municipal de São Francisco/SE, através do seu Presidente, em atendimento às disposições legais informam aos interessados, Errata n. 02 do Contrato nº 05/2024 do dia 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), originado do Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023. Na Errata n. 01, em sua página única, onde se lê: “O prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, até dia 02 de junho de 2024”. Leia-se: “O prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, até dia 02 de julho de 2024”. Tendo em vista que a vigência do contrato se daria pelo prazo de 06 (seis) meses. As demais informações pertencentes no contrato permanecem inalteradas.

São Francisco/SE, 01 de julho de 2024

ANTÔNIO FELIPE FILHO

Presidente